



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 010/2020/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: P. V. PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 21.848.971/0001-66, Vencedor dos Itens: 1, 10, 16, 21, 26, totalizando o valor estimado de R\$. 38.795,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais), a empresa ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.034.661/0001-08, Vencedor dos Itens: 2, 3, 4, 5, 9, 14, 15, 20, 23, totalizando o valor estimado de R\$. 65.541,34 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a empresa O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 06.272.446/0001-51, Vencedor dos Itens: 7, 8, totalizando o valor estimado de R\$. 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos), a empresa JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP - CNPJ: 26.207.461/0001-23, Vencedor do Item: 22, totalizando o valor estimado de R\$. 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se. 09 de junho de 2020.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito